

ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME nº 32.652.445/0001-42

FATO RELEVANTE

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que na assembleia geral de quotistas do FIP realizada nesta data, foi aprovado pela totalidade dos seus quotistas a celebração, pelo FIP, do *Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças* (“Primeiro Aditamento”), a ser celebrado entre Alex I Energia SPE S.A. (“Alex I”), Alex III Energia SPE S.A. (“Alex III”), Alex IV Energia SPE S.A. (“Alex IV”), Alex V Energia SPE S.A. (“Alex V”), Alex VI Energia SPE S.A. (“Alex VI”), Alex VII Energia SPE S.A. (“Alex VII”), Alex VIII Energia SPE S.A. (“Alex VIII”), Alex IX Energia SPE S.A. (“Alex IX”) e Alex X Energia SPE S.A. (“Alex X”, junto com a Alex I, Alex III, Alex IV, Alex V, Alex VI, Alex VII, Alex VIII e Alex IX, “SPEs Alex”), sociedades indiretamente investidas do FIP, o Banco Bradesco S.A. (“Banco Bradesco”) na qualidade de Fiador, como Intervenientes Anuentes, além do FIP, a Alex Energia Participações S.A. (“Alex Energia”) e a Lethe Energia S.A. (“Lethe Energia”), e, por fim, na qualidade de Agente Estruturador, o Banco Bradesco BBI S.A. (“Bradesco BBI”) – para alterar determinadas condições previstas no *Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças* (“Contrato de Fiança”), aprovado pelos Quotistas na assembleia geral do FIP realizada em 08 de outubro de 2020 –, por meio do qual o FIP ratificará a fiança, em favor do Banco Bradesco, nos exatos termos do Primeiro Aditamento.

São Paulo, 18 de agosto de 2022.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.